



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB Nº:	03/2026
LEGITIMADO	Município de Itacajá – TO
NOME DO NÚCLEO:	Setor Pinheiro
LOCALIZAÇÃO:	Setor Pinheiro
MODALIDADE:	REURB S e E
IMÓVEL:	Imóvel Privado

Maria Aparecida Lima Rocha Costa, Prefeito(a) Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 04/2023 firmado entre o Município de Itacajá e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado “MORAR LEGAL”.

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Pinheiro, será validada por meio de Parecer Técnico Social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 6º do Decreto Municipal nº 015/2026, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Itacajá – TO, 06 de março de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração
Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária

